

EDITAL N.º 17/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 24 de janeiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 899/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização da Feira do Fumeiro de Carvalho de Rei, no dia 4 de fevereiro de 2024**, na União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, nos seguintes termos:

Condicionamento de trânsito na Rua Padre João Ribeiro, das 09:00h às 18:00h e a proibição de estacionamento.

Como alternativa ao estacionamento, poderá ser usado o Parque da Rua do Curro localizado a 10 m do local do evento.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 24 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso